

PARECER

CMN - Projeto de Lei
Número: 219/2022
Folha: 07-24

Trata-se de PL, de autoria do Vereador Felipe Alves, que visa a dispor sobre a proibição do uso da linguagem neutra na grade curricular e no material didático de instituições de ensino públicas ou privadas, e concursos públicos no ensino da língua portuguesa no ensino escolar municipal.

Analisando o Projeto, não verifico qualquer vício de constitucionalidade ou legalidade, seja no âmbito material ou formal.

sendo assim, EMITO PARECER PELA APROVAÇÃO TOTAL DO PROJETO DE LEI Nº 219/2022.

NATAL, 19 de JUNHO de 2023.

Vereadora
Carina Araújo
União Brasil.